



PORTARIA Nº 054 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

O e-mail da Direção de Planejamento e Administração do IFPR Campus Irati, datado de 2 de outubro de 2015, sobre o aviso emitido pela Copel de desligamento de energia elétrica no Campus para execução de serviço de interligação do bloco atual e do novo bloco agendado para o dia 6 de outubro de 2015, no período da manhã,

RESOLVE:

- I - Manter as aulas no período matutino do dia 6 de outubro de 2015;
- II - Manter o expediente, no referido período, dos servidores que atuam no atendimento ao aluno e ao público em geral;
- III - Dispensar do cumprimento do expediente no Campus, no referido período, os técnicos administrativos em educação lotados na Diretoria de Planejamento e Administração que, para executar seu trabalho, dependem de sistemas online que podem ser acessados remotamente, devendo atuar em suas residências;
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CELIO ALVES TIBES JUNIOR

Diretor Geral – Campus Irati - PR

Port. 1.498 de 20/07/2015 – D.O.U.

Cargo Efetivo Prof. EBTT, Port. 376 de 05/08/2010 – D.O.U.

SIAPE 1306718, RG. 14.450.433-0 Sesp-PR, CPF 772402781-15

celiotibes@gmail.com (41) 99181568: O original encontra-se assinado no Gabinete da Direção Geral.